## PORTARIA Nº. 168, de 30 de julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 16 da Lei n. 5.540/1968, com redação dada pelo Art. 1º da Lei n. 9.192/1995, no § 5º do Art. 1º do Decreto n. 1.916/1996, no inciso III do Art. 31 e no § 1º do Art. 40 do Estatuto desta Universidade, e o que consta do Processo nº 23066.047057/2025-70,

## RESOLVE:

Nomear MILTON JULIO DE CARVALHO FILHO, Professor Associado, matrícula SIAPE 2198803, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências "Prof. Milton Santos" da Universidade Federal da Bahia, com mandato de 04(quatro) anos, contados da data da posse.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira Reitor

Publicada no Diário Oficial da União: Posse em: